DECRETO Nº 012,

DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

16.135,15

34.994,00

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT, AUXÍLIO/CONVÊNIO E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 51.329,15 (Cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais com quinze centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.		
Atividade 2301 - MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SO	CIAIS.	
3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (3105)	R\$	200,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
Atividade 2467 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	MUNI	CIPAL.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (435)	R\$	136,01
Atividade 2412 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EF.		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4500)	R\$	6.127,44
Atividade 2463 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EI - F	RÉ-ES	COLA.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4511)	R\$	2.871,70
ÁDOÃO CO DE AODICIJI TUDA INDÚCTRIA E COMÉRCIO		
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.		
Projeto 1601 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.	БΦ	7 000 00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (628)		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (647)	R\$;	34.994,00
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos crédit	tos su _l	olementares
abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária,	o sup	erávit e o
auxílio/convênio:		
ddxiiio/ddffvefiio.		
ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.		
Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (303)	R\$	200,00
olocolociosisos Material de Coriodino (000)	Ψ	200,00
	_	

SUPERÁVIT.....R\$

AUXÍLIO/CONVÊNIO.....R\$

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda